



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA,
CEP 37642-210
FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

COMUNICAÇÃO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

Aos seis dias do mês de março de 2024, a Agente de Contratação, Srta. Marilene Ferreira Soares, designada pelo Decreto nº 4.486 de 07 de junho de 2023, comunica a todos os interessados em participar do processo supracitado, a SUPRESSÃO dos subitens 14.2.4, 14.2.8, 14.2.9, 14.2.10, 14.2.12, 14.2.14, 14.2.16 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital supra.

Onde se Lê:

14.2.4. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, em nome do fabricante do medicamento, por linha de produção/produtos;

14.2.8. As distribuidoras terão que apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para cada marca/laboratório dos produtos cotados. O produto que for cotado e que a linha de produção não esteja certificada será desclassificado;

14.2.9. Comprovação de capital integralizado de 10% do valor estimado na cotação;

14.2.10. Todas as declarações ofertadas pela contratada deverão estar com firma reconhecida;

14.2.12. As empresas fornecedoras de medicamentos devem se responsabilizar pela aplicação da Logística Reversa nos resíduos existentes de que trata a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

14.2.14. Fornecer laudo analítico-laboratorial no momento da entrega dos medicamentos;

14.2.16. Declaração que se obriga a entregar bula ou catálogo originais ou cópias autenticadas em cartório dos itens adjudicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA,
CEP 37642-210

FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

Leia-se:

14.2.4. “Suprimido”

14.2.8. “Suprimido”

14.2.9. “Suprimido”

14.2.10. “Suprimido”

14.2.12. “Suprimido”

14.2.14. “Suprimido”

14.2.16. “Suprimido”

Assim sendo, será mantida a data e o horário de abertura do certame, qual realizará no dia 14 de março das 2024 às 09h00.

Extrema, **29 de fevereiro de 2024.**

MARILENE FERREIRA SOARES
Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)
DECRETO Nº 4.486 DE 07 DE JUNHO DE 2023
e-mail: admlicitacao@extrema.mg.gov.br